

6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - Licenciatura em Turismo ou análoga

Lista de candidatos admitidos/excluídos

Na sequência da análise dos requisitos de admissão/exclusão do procedimento para recrutamento de um estagiário Licenciado em Turismo ou análoga (Refª C), ao abrigo do Programa de Estágios da Administração Local (PEPAL), Nível de Qualificação 6, informa-se que, o Júri, entendeu que o processo está em ordem, deliberando, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

- André Filipe Mendes Silveiro
- Andreia Filipa da Cruz Rodrigues
- Carolina Luís Antunes
- Daniel Filipe Vieira Luís
- Hugo Miguel Pereira da Silva

e excluir os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados:

- Diana Sofia Almeida Gomes, não cumpre o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo nº 4 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, com as devidas alterações;
- Joana Margarida Gonçalves Conduto, por possuir remunerações anteriores.
- Pedro Roque Oliveira Patrício, não preencheu a área de formação; os pontos 3.1 e 3.2 no formulário de candidatura e não entregou comprovativo referente à al. f) do nº 3, e nº4, do artigo 6º da Portaria nº 254/2014, de 09 de dezembro.
- Rui Filipe Duarte Magalhães, por possuir remunerações anteriores.

Em cumprimento do estipulado no Código de Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificado o candidato excluído, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, que dispõe de 10 (dez) dias úteis, querendo, para dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a sua exclusão.

Penela, 13 de novembro de 2019.

O Júri,

(Mário José Rodrigues Duarte)

(Joana Rita de Oliveira Forte)

(Ana Cristina Antunes de Castro)

Cofinanciado por: